



MOÇÃO Nº _____/2018

Apresento ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS a todas as mulheres do município de Itapemirim, as quais externos meus cumprimentos a ex-vereadora Odília Marvila Pereira, Aritana Marvila C. Pereira e servidoras desta honrada Casa de Leis.**

Esta Moção vem parabenizá-las pelo **Dia Internacional da Mulher**, uma data especial comemorada mundialmente com atos e eventos dedicados a estas, que na verdade são dignas de serem veneradas e respeitadas todos os dias do ano.

Mais do que uma data comemorativa, o dia 08 de março é um período para refletirmos sobre os valores e igualdade entre homens e mulheres.

Desde os anos finais do século 19, organizações femininas oriundas dos movimentos operários faziam protestos para reivindicar melhores condições de trabalho, equiparação de salários com os homens, além de tratamento digno dentro do ambiente de trabalho, já que as mulheres eram constantemente vítimas de espancamentos e abusos sexuais.

Muitas manifestações ocorreram durante a primeira década do século 20, sendo que no ano de 1908 na cidade de Nova York nos Estados Unidos, cerca de 1500 mulheres aderiram a uma manifestação em prol da igualdade econômica e política no país. Em 1909 o Partido Socialista dos EUA oficializou a data de 28 de fevereiro o primeiro Dia Internacional da Mulher, que foi marcado com um protesto que reuniu mais de 3 mil pessoas no centro de Nova York e culminou, em novembro do mesmo ano com uma longa greve têxtil que fechou quase 500 fábricas americanas.

Porém, somente no ano de 1910, durante a II Conferência Internacional das Mulheres Socialistas na Dinamarca, foi aprovada uma resolução para a criação de uma data anual para celebração dos direitos da mulher. O ano de 1975 foi designado pela ONU como Ano Internacional da Mulher e em dezembro de 1977 o dia 8 de março foi adotado pela ONU como o "Dia Internacional da Mulher", para lembrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres.

No dia 24 de fevereiro de 1932 foi um marco na história da mulher brasileira, nesta data foi instituído o voto feminino. Foi conquistado depois de muitos anos de



reivindicações e discussões, o direito de votar e serem eleitas para cargos no Executivo e Legislativo

Esta Moção representa o sentimento dos membros do Poder Legislativo, haja vista a persistência destas mulheres na busca de seus ideais, sem jamais esmorecerem.

Parabenizamos a todas!

Destarte, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta propositura.

Para todas as cidadãs itapemirinsenses, os nossos sinceros e contundentes aplausos!

Itapemirim-ES, 09 de março de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente - PSL